



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 033/2000**

**TEIXEIRA.** CONCEDE Licença Especial ao servidor **GERALDO PEDRO**

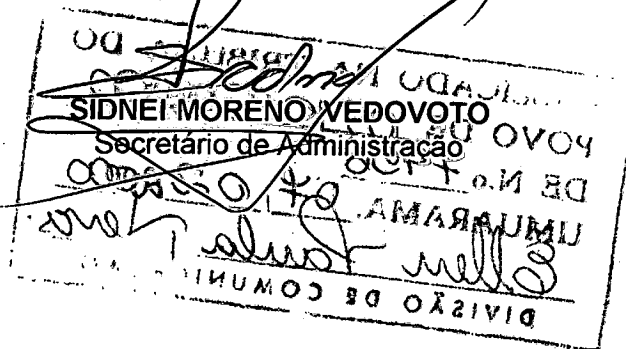
**PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

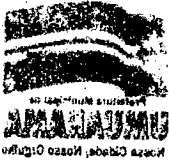
**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **GERALDO PEDRO TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 6.180.388-2 – SSP-PR, nomeada em 01.04.91, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 065/2000, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição no período de 21 de janeiro de 2000 à 20 de janeiro de 2002, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2000.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 03312000**

CONCEDE Licença Especial ao servidor GERALDO PEDRO

TEIXEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GERALDO PEDRO TEIXEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 6.180.388-2 - SSP-PR, nomeada em 01.04.97, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 068/2000, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição no período de 21 de janeiro de 2000 à 20 de janeiro de 2002, com prejuízo de seus vencimentos.

PRAÇA MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2000.

Revogado Conforme  
Port. Nº 125/2000  
*W. Magalhães*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

ANTONIO FERNANDO STANISLAU  
Prefeito Municipal

REGISTRADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE UMUARAMA Nº 051/2000  
DE N.º 1496  
Secretaria de Administração  
UMUARAMA, 27/02/2000  
*Ellen Paula Reis*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO